



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N° 022, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

*Torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2017, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA n°. 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n°. 005/2017, que torna público as regras e prazos para a submissão de propostas de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA no primeiro semestre letivo de 2017;

CONSIDERANDO a não interposição de recursos referente ao Edital PROGRAD n° 018/2017, que torna público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2017, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2017, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme Edital PROGRAD n°. 005/2017.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE MONITORIA**

2.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios do item 7.2 do Edital PROGRAD n° 005/2017.

2.2. A classificação final dos projetos de monitoria encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

**3. DO CADASTRO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES**

3.1 O coordenador do projeto de monitoria, com proposta classificada conforme anexo I deste Edital, deverá cadastrar entre os dias 07 e 11 de março de 2017, o instrumento avaliativo a ser utilizado para a seleção dos monitores, no portal no Portal do Docente: Na aba **Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria > Coordenação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**de Projeto > Processo Seletivo**, conforme Anexo II deste Edital e convocar os discentes aprovados no processo seletivo conforme anexo III.

3.1.1. O instrumento avaliativo, nominado pelo SIGAA como “prova”, é o meio pelo qual serão avaliados todos os candidatos a monitores e poderá ser constituído por:

- a) entrevista pelo coordenador do projeto, do candidato;
- b) avaliação do coordenador do projeto de monitoria, do histórico acadêmico do candidato;
- c) outro instrumento avaliativo a critério do docente, desde que siga os trâmites de cadastro no sistema, conforme Anexo III, e desde que seja previamente informado a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

3.2. O cadastro da prova é requisito indispensável para que os discentes candidatos a monitores possam ter acesso aos projetos de monitoria com processo seletivo aberto.

#### **4. DOS CANDIDATOS A MONITORES**

4.1 O edital que regulamentará o processo de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme anexo I deste Edital, será divulgado no dia 07 de março de 2017.

4.2 O período de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme anexo I deste Edital, será de 13 a 19 de março de 2017.

#### **5. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Após a realização da avaliação dos candidatos a monitores, a ser realizada entre os dias 20 e 25 de março de 2017, os coordenadores dos projetos de monitoria deverão cadastrar no SIGAA os resultados dos processos seletivos e convocar os monitores aprovados para assinatura do Termo de Compromisso, conforme anexo III do presente edital, impreterivelmente até 27 de março de 2017.

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2017.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação